



2º ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

N.º 060/2018

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E O SENHOR EILTON SILVA SANTOS.

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Assuero Alves de Oliveira, solteiro, brasileiro, portador do RG n.º 0386791678 SSP/BA e CPF n.º 27312860672, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a Senhor **Eilton Silva Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida 12 de Maio, Jaborandi - BA, CEP 47.655-000, portador do CPF n.º 565.035.711-00 e Carteira de Identidade n.º 13073751 89 SSP/BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato denominado simplesmente como LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação n.º 060/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 2º termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 060/2018, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 060/2018 firmado em 01 de março de 2018, cujo objeto é a Locação de imóvel, situado na Avenida 12 de Maio, Centro, Jaborandi-Ba, para o funcionamento da Agência de Correios denominada AC JABORANDI/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

1
Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017 - 2020
liberdade, democracia, saúde, estradas, esgoto, água, lazer, diálogo, cidadania, calçados, desenvolvimento, cidadania, futuro, lazer, respeito, esporte, diálogo

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001]



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 01 de março de 2018, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços de locação especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2020 no valor mensal de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

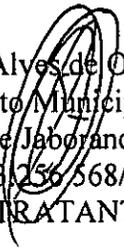
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2020 à 31/12/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

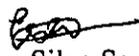
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

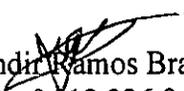
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 30 de dezembro de 2019.


Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi - Bahia
CNPJ n.º 13.256.568/0001-14
CONTRATANTE


Eilton Silva Santos
Pessoa Física
CPF n.º 565.035.711-00
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



Objeto: Prestação de serviços em assessoria para apoio técnico especializado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 54.000,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2018; Fundamento: Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 070/2017; Favorecido: Sudoeste Informática e Consultoria Ltda ME; Objeto: Contratação de sistemas destinados aos setores administrativos e financeiros para atendimento às necessidades do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 85.200,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2018; Fundamento: Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 070/2017; Favorecido: Sudoeste Informática e Consultoria Ltda ME; Objeto: Contratação de sistemas destinados aos setores administrativos e financeiros para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia; Valor: 10.800,00; Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2017; Fundamento: Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 018/2017; Favorecido: Enoque Almeida Matos; Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços em assessoria aos programas SCNES; SIA; BPA e FPOMAG no departamento de dados da Secretaria de Saúde do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 9.600; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato do 1º termo aditivo ao contrato n.º 002/2019; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2019; Favorecido: Alisson Mendonça do Nascimento; Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Avenida Francisco Moreira Alves, nº 19-A, Centro, Jaborandi- Bahia, destinado ao funcionamento do Posto de Comando da Guarda Municipal; Valor: 6.000,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 119/2017; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2017; Favorecido: João Ferreira de Santana; Objeto: Locação de um imóvel situado no Povoado de Brejão, interior do Município de Jaborandi - Bahia, destinado à realização das ações do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PME, da Escola Municipal Padre Victor, deste Município; Valor: R\$ 9.456,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2018; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 009/2018; Favorecido: Eilton Silva Santos; Objeto: Locação de imóvel, situado na Avenida 12 de Maio, Centro, Jaborandi-BA, para o funcionamento da Agência de Correios denominada AC JABORANDI/BA; Valor: R\$ 11.760,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 006/2018; Favorecido: Joaquim Candido Rodrigues; Objeto: Locação de imóvel situado a Rua José Victor, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado ao funcionamento do Posto de Comando do Departamento da Polícia Militar, para atender as necessidades deste Município; Valor: R\$ 7.200,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 082/2016; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2016; Favorecido: Reinaldo Barbosa da Cruz; Objeto: locação de imóvel situado no endereço Avenida 12 de Maio, Quadra 18, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado à residência de delegado da Polícia Civil que presta serviço neste Município; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: 5.400,00; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 002/2016; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2016; Favorecido: Maria Rita Do Amaral Neves; Objeto: Locação de um imóvel situado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi - Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria

Av. Francisco Moreira Alves 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3689.2152 - 2212/ Fax: (77) 3689.2138
CNPJ n. 13.245.68/0001-14

2/7

Gestão 2017 . 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRFy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]